



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 8 de Abril de 2021 • Ano IV • Nº 3357

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Esclarecimento CP 002-2021 Candeias/BA, 07 de Abril de 2021.
- Ato de Homologação Tomada de Preços Nº 004/2020 - COPEL - IFC Engenharia Ltda-EPP

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

Candeias/BA, 07 de Abril de 2021.

ESCLARECIMENTO CP 002-2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AV. ELIODORO DE JESUS - TRECHO BA 522- GETULIO VARGAS E TRECHO AV. ELIODORO DE JESUS- PASSE - MUNICÍPIO DE CANDEIAS NO ESTADO DA BAHIA, temos a esclarecer o que se segue:

Questionamento:

A Licença Ambiental e a Declaração de Fornecimento para SAIBRO atende o exigido, ARENOSO?

Resposta - De acordo com a classificação S.U.C.S, caso a empresa comprove que em sua maior, o SAIBRO seja constituído de areia (>50%), poderá ser aceito como comprovação de arenoso.

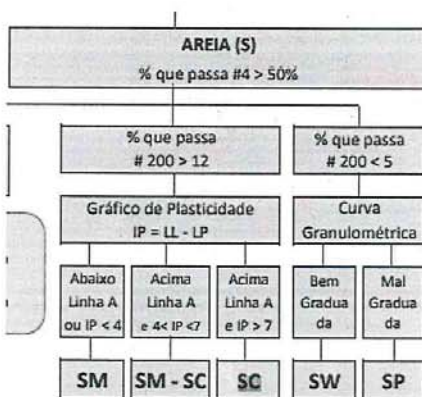


TABELA II – CLASSIFICAÇÃO GERAL SUCS		
Classificação geral	Tipos principais	Símbolos
SOLOS GROSSOS (menos que 50 % passando na # 200)	Pedregulho ou solo pedregulhoso (<i>Gravel</i>)	GW,GP,GC e GM
	Areia (<i>Sand</i>) ou solo arenoso	SW, SP, SC E SM
SOLOS FINOS (mais que 50 % passando na # 200)	Silte(M) ou argila(C)	Baixa compressibilidade (LL < 50) ML, CL e OL
		Alta compressibilidade (LL > 50) MH, CH, OH
SOLOS ALTAMENTE ORGÂNICOS	Turfa (<i>Peat</i>)	Pt

Questionamento:

Solicitamos disponibilizar a documentação abaixo destacada em vermelho:


Anexo 3 - Projeto Básico: Memorial Descritivo/Termo de Referência/Planilhas Orçamentárias/**Composições de Preços/SINAP** – Composição de Encargos Sociais/ Plantas e desenhos (**disponibilizadas por meio digital**)/ Cronograma Físico-Financeiro da Obra (disponibilizado por meio digital)/ Memória de Cálculo (disponibilizadas por meio digital).

Resposta:

Considerando o art. 40, § 2º, da Lei 8,666/93 "*Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante: I- o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos; II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários; III- a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor; IV- as especificações completares e as normas de execução pertinentes à licitação.*"

Informamos que todos os elementos necessários para formulação da planilha orçamentária, por parte da licitante, foram disponibilizados no momento da retirada dos anexos do Edital. Esclarecemos também que, as empresas deverão apresentar suas próprias composições, assim como seus preços unitários, conforme solicitado no Edital.

Atenciosamente,


Tatiane Carvalho de Souza
Presidente da Copel

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020 – COPEL**

O Secretário de Infraestrutura e Obras, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o parecer da Comissão Permanente de Licitação, **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020**, que tem como objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GRUTA DOS MILAGRES, PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, cujo certame teve como vencedora a empresa: **IFC ENGENHARIA LTDA-EPP**, pelo seguinte valor global **R\$ 274.105,79 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e cinco reais e setenta e nove centavos)**. Data da Homologação: 06/04/2021. Rosevaldo adorno dos Santos – Secretário Infraestrutura e Obras.